



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 735/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor João Loezi Lourenço, matrícula funcional nº 602-4, relativas ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019**, usufruída em dois períodos, sendo de 11 (onze) dias de 12 a 22 de agosto de 2019 e 19 (dezenove) dias de 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde